

ORDEM DE SERVIÇO 03/2021
CÂMARA DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Travesseiro, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância estadual e regional declarada pelo Governo do Estado, pela Secretaria Estadual de Saúde, Órgãos de Saúde e Vigilância Sanitária, em razão ao novo Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE

ALETRAR A DATA DA SESSÃO, para o dia 16 de março, terça-feira, às 19 horas e 30 minutos.

SUSPENDER o uso da tribuna, sendo que, os vereadores farão uso da palavra em suas mesas, utilizando seu próprio microfone, com tempo de **até dois minutos**.

As medidas previstas nesta Ordem de Serviço poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescentando-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução dos casos no Município.

Travesseiro, 11 de março de 2021.

OMAR JOÃO WALTER
Presidente do Legislativo